



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.897/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 073/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

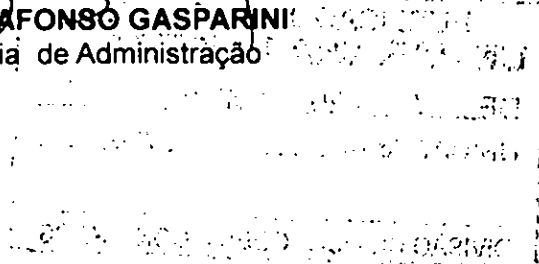
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 073/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais diversos para a oficina mecânica e oficina de funilaria, do Pátio Rodoviário, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **NOVAUTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA REFORMA DE VEICULOS LTDA – EPP**, para o lote 01 e **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de Julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.07.12017 DE Nº 11.030
UMUARAMA, 28.07.12017
Somara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS